



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 186/2025

SÚMULA: Institui o Grupo de Trabalho Municipal para a Rota Turística Caminhos do Peabiru.

Mario Weber, Prefeito do Município de Campo Bonito-PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Estadual nº 21.208, de 23 de agosto de 2022, que declara os Caminhos do Peabiru como Rota Turística no Estado do Paraná;

Considerando a importância histórica, cultural e ambiental do Caminho do Peabiru, que atravessa o estado de leste a oeste e contempla mais de 80 municípios;

Considerando a necessidade de uma estrutura organizacional clara e bem definida para assegurar a eficiência e o sucesso da implementação do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;

Considerando o aceite das instituições e entidades convidadas para compor o Grupo de Trabalho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Municipal da Rota Turística Caminhos do Peabiru, com a finalidade de coordenar e implementar as ações relacionadas ao programa no município de Campo Bonito, promovendo o desenvolvimento sustentável, a valorização cultural e o bem-estar local.

Art. 2º. Fica designado o Ponto Focal Municipal como coordenador do Grupo de Trabalho Municipal. O Ponto Focal será responsável por:

- I. Representar o município em todas as etapas do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;
- II. Facilitar a comunicação entre os integrantes do Grupo de Trabalho, a Instância de Governança Regional (IGR) e demais partes interessadas;
- III. Coordenar as reuniões, atividades e processos de tomada de decisão do Grupo de Trabalho;

IV. Gerenciar dúvidas, comunicações e encaminhamentos relacionados ao programa.

Parágrafo único. O Ponto Focal Municipal será o senhor Maycon Luiz de Almeida, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Turismo, conforme nomeação oficial do município.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho Municipal:

- I. Coordenar e executar as atividades de implementação do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru no município;
- II. Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo programa, com foco em turismo sustentável, valorização cultural e promoção de bem-estar;
- III. Apresentar relatórios periódicos das atividades e resultados alcançados.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, sendo dissolvido ao término da implementação do programa no município. Contudo, os membros do GT serão incentivados a continuar contribuindo para os processos de governança municipal e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável do Caminho do Peabiru.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho Municipal será composto por representantes de diversos setores, incluindo:

I. Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;

II. Representantes da IGR correspondente;

III. Representantes da comunidade local, incluindo lideranças comunitárias;

IV. Representantes do setor privado e comércio local;

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE MAIO DE 2025.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar a prestação de contas Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao período 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 19 de Maio de 2025.


Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



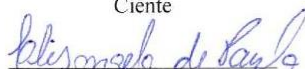
GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 22/2023

O **Município de Campo Bonito**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, **neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber**, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.809-xx, vem através deste reincidentir o contrato individual de trabalho por tempo determinado n.º 22/2023 na data de 15/05/2025, firmado em 15/05/2024 com **Elisangela de Paula**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.161.659-xx, de acordo com o artigo 5º, I, da Lei Municipal n.º 1480/2022.

Campo Bonito/Pr, 15 de maio de 2025.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Ciente

Elisangela de Paula

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1928 - Ano 2025

19 de maio de 2025- Página 5 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 14/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição e execução de serviços de instalação para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 140.360,00 (Cento e quarenta mil e trezentos e sessenta Reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
Eletrolar Laranjeiras do Sul Ltda ME	06.349.494/0001-09	17.463,00	dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais
DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	68.456,80	sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	56.325,36	cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos
LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.072.665/0001-90	89.886,00	oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais
SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	48.936.631/0001-43	193.660,00	cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta reais
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	15.845,52	quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos
TW2K ELETROELETRONICA LTDA	31.840.475/0001-10	9.702,00	nove mil setecentos e dois reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$67.140,0 (sessenta e sete mil e cento e quarenta Reais).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 min do dia 02/06/25

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: 09:00 min do dia 02/06/25

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 09 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Processo Administrativo nº **42/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E
CORRELATOS para Manutenção de Instalações Públicas no Município de Campo Bonito – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.931.544,42 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: LOCAL E REGIONAL.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 3611 DE 2024 e 3750 DE 2025.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **30/05/2025**.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **30/05/2025**.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 19 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE

ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO